



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 011/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Resolução n.º 004/2022** - de autoria do Legislativo Municipal - "Altera o art. 48 e acrescenta os §§1º e 2º no art. 48 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES";

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário

